

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI

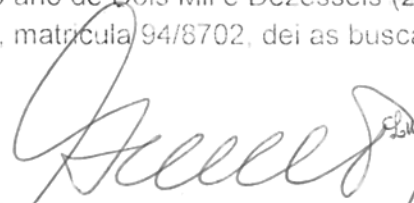
SERVENTIA Nº 1758 – CNPJ: 00.634.250/0001-83

inscrito 25585-630
Ced imóvel: 2578479

Luciano Perazzo de Azevedo
Escrevente
Mat. 94/8702

CERTIFICO que revendo em meu poder e Cartório o **LIVRO 2-AG** de **REGISTRO GERAL**, dele as fls. 279, sob a **matricula nº 9577**, de **20/05/1988**, verifiquei constar o seguinte: **LOTE DE TERRENO Nº 55**, medindo 10,00m de frente para a Rua Gil de Queiroz, 10,00m de largura na linha dos fundos, confrontando com terrenos do Parque Análândia, do espólio de Wenceslau Escobar de Azambuja, por 31,10m de extensão de ambos os lados, confrontando a direita com o lote 56, a esquerda com o lote 54, sendo os confrontantes do espólio de Jose Francisco do Nascimento ou sucessores, distante 38,90m da Rua Lopes Trovão, a esquerda, situado no **Parque Nascimento**, 1º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano. **PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO**. **TITULO AQUISITIVO: nº 6660** as fls 255 do Lº 3-I da 1ª Circunscrição de Duque de Caxias e inscrito na forma do Dec. Lei 58 no Lº 8-A as fls 87 nº 54, desta circunscrição. O referido é verdade e dou fé. São João de Meriti, 20/05/1988. Eu, Zenilda Rodrigues da Silva, Sub-Oficial autº o escrevi. **R.1-9577 – SÃO JOÃO DE MERITI, 20/05/1988** – Nos termos da escritura de compra e venda de 11/05/1988, lavrada nas Notas deste Cartório, no Lº 59-A as fls 16 a 17vº, o imóvel constante da presente matricula foi adquirido por **ELVARIO DE SOUZA PASSOS**, brasileiro, fogaista, port. da ident. do Estado de São Paulo regº 14.866/239 de 16/07/80, CPF nº 893.830.288-15, casado com Nair Alves Gama Passos, pelo regime da comunhão universal de bens em 19/05/1961, residente e domiciliado na Rua Gil de Queiroz, lote 55, Parque Nascimento, neste Município, pelo valor de Cz\$ 9,00 (nove cruzados), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Eu, Zenilda Rodrigues da Silva, Sub-Oficial autº o escrevi e subscrevo. **Av.2-9577 – SÃO JOÃO DE MERITI, 11/02/2000** – Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento apresentado por **ELVARIO DE SOUZA PASSOS**, acima qualificado, neste ato representado por seu bastante procurador **DEMETRIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, port. da ident. RG nº 03979145-4 IFP/RJ e CPF nº 325.055.747-15, residente e domiciliado a Rua Delio Guaraná, neste município, conforme procuração de 16/08/95, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício da comarca de Ilhéus, Bahia, no Lº 177 fls 185, para constar que foi construído o **PRÉDIO Nº 200**, coletado pela Rua Gil de Queiroz, com a área construída de **89,93m²**, legalizado pelo processo nº 5283/99, conforme certidões nºs 223/99 e 142/99 de 05/11/99 e 11/11/99, respectivamente, expedidas pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura desta cidade, sendo apresentada a CND do INSS nº 35.420.00011.66 de 04/01/2000. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Aux. de cartório, matricula 94/4517, o escrevi. E eu, Ney Moacir Salgueiro, Oficial subscrevo. **R.3-9577 – SÃO JOÃO DE MERITI, 24/07/2000** – Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda, Mutuo com Obrigações e Hipoteca de 13/06/00, com força de escritura publica, devidamente legalizada, sendo apresentada em 3 vias, ficando uma arquivada nesta circunscrição, o imóvel constante da presente matricula foi adquirido por **ANDERSON LUIZ SILVA DE SOUZA**, brasileiro, encanador, port. da ident. nº 10611436-6 exp. Pelo IFP em 19/07/03, CPF nº 074.730.237-56 e sua esposa **VANESSA APARECIDA PORTALET SILVA DE SOUZA**, brasileira, manicure, port. da ident. nº 11614885-9 IFP de 16/04/99, CPF nº 089.748.517-33, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados a Rua Samambaia, 67, Ricardo de Albuquerque, Cidade do Rio de Janeiro, pelo valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), sendo R\$ 551,77 (quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos), referente ao saldo da conta vinculada do FGTS e o restante de R\$ 27.448,23 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos), representados pela hipoteca objeto da presente matricula sob o R.4. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Aux. de Cartório, matricula 94/4517, o escrevi. E eu, Angela Salgado Salgueiro, responsável pelo expediente subscrevo. **R.4-9577 – SÃO JOÃO DE MERITI, 24/07/00** – Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda, Mutuo com Obrigações e Hipoteca de 13/06/00, com força de escritura publica, acima referida, o imóvel constante da presente matricula foi **HIPOTECADO** a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4 lotes 3 e 4, em Brasília/DF, CGC nº 00.360.305/0001-04, para a garantia da dívida de R\$ 27.448,23, que serão pagos por meio de 300 prestações mensais, com juros a taxa nominal de 6,0000% a a e efetiva de 6,1677% a.a, sendo o valor da primeira parcela de R\$ 306,45 com vencimento para o dia 24/08/00, com as demais parcelas...


passada de acordo com o Art. 37 do Dec-Lei nº 70 de 21/11/1966, para constar que **FICA CANCELADA** e sem efeito a **HIPOTECA**, acima registrada, ficando conseqüentemente o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus. O referido é verdade e dou fé. Eu, Luciano Brandão de Azevedo, aux. de cartório, matrícula 94/8702 o escrevi. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta, matrícula 94/7191, subscrevo. **R.6-9577 – SÃO JOÃO DE MERITI, 23/02/2006** – Nos termos da Carta de Arrematação de 22/06/2005, passada de acordo com o artigo 37 do Dec-Lei 70 de 21/11/1966, apresentado em duas vias, ficando uma arquivada nesta circunscrição, o imóvel constante da presente matrícula foi ARREMATADO em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, acima qualificada, pelo valor de R\$ 15 000,00 (quinze mil reais), não havendo condições. OBS: O ITBI foi pago através da guia de nº 000467/2005 em 12/08/2005, no valor de R\$ 337,95. O referido é verdade e dou fé. Eu, Luciano Brandão de Azevedo, aux. de cartório, matrícula 94/4517, o escrevi. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta, matrícula 94/7191, subscrevo. **CERTIFICO MAIS**, que revendo em meu poder e cartório os livros 2 de Inscrição Hipotecaria, 3 de Transcrição das transmissões, 4 de Registros Diversos e 2 de Registro Geral (da lei nº 6.015 de 31/12/73), desde 19 de Março de 1952 até a presente data depois das buscas procedidas, verifiquei **NÃO CONSTAR NENHUM ÔNUS** real, legal ou convencional, tais como hipoteca e outros contra o imóvel acima descrito. Dada e passada nesta Cidade de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, aos Vinte e Nove (29) dias do mês de Dezembro (12) do ano de Dois Mil e Dezesseis (2016). Eu, _____ Luciano Brandão de Azevedo, Escrevente, matrícula 94/8702, dei as buscas, digitei, subscrevo e assino.


Luciano Brandão de Azevedo
Escrevente – Matrícula nº 94/8702
Talão: 21765

Luciano Brandão de Azevedo
Escrevente
Mat. 94/8702

Poder Judiciário – TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBUB 08753 WDJ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

CERTIDÃO. TAB. CGJ/RJ 20.4.6 - EMOLUMENTOS: R\$ 66,90 - LEI 3217/99: R\$ 13,38 - FUNDPERJ: R\$ 3,34 - FUNPERJ: R\$ 3,34 - FUNARPEM: R\$ 2,67 - Lei 6.370/2012 R\$ 1,33 - ISS: R\$ 1,33 - TOTAL: R\$ 92,29.

	Prefeitura da Cidade de São João de Meriti DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS	Inscrição: 060693 Cota Única	Guia Nº 007414
	IMPOSTO PREDIAL 2006		


Contribuinte FABIO GOMES DOS SANTOS	Endereço Imóvel RUA GIL DE QUEIROZ 00200 LT55 - PARQUE ANALÂNDIA
--	---

Pagamento Até :	Valor em R\$	Informações
20/03/2006	198,98	ÁREA TERRENO (M2): 311,00 ÁREA CONSTRUIDA(M2): 89,93 VALOR VENAL (R\$): 16.897,44 VALOR IPTU(R\$): 168,96 VALOR LIXO(R\$): 45,00 ----- Cota Única já com o seguinte desconto: 7% para pagamento até 20/03/2006.

Pagável no Banco do Brasil, Sendas, Extra e Banco Popular do Brasil.

Autenticação Mecânica

Emissão: 04/05/2006 -
15:51:28
Via do Contribuinte

	Prefeitura da Cidade de São João de Meriti DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS	Inscrição: 060693 Cota Única	Guia Nº 007414
	IMPOSTO PREDIAL 2006		

Contribuinte FABIO GOMES DOS SANTOS	Endereço Imóvel RUA GIL DE QUEIROZ 00200 LT55 - PARQUE ANALÂNDIA
--	---

Pagamento Até :	Valor em R\$	Informações
20/03/2006	198,98	ÁREA TERRENO (M2): 311,00 ÁREA CONSTRUIDA(M2): 89,93 VALOR VENAL (R\$): 16.897,44 VALOR IPTU(R\$): 168,96 VALOR LIXO(R\$): 45,00 ----- Cota Única já com o seguinte desconto: 7% para pagamento até 20/03/2006.

Pagável no Banco do Brasil, Sendas, Extra e Banco Popular do Brasil.

Via do banco

8176000001-9 98984084200-3 60320106020-0 00000060693-9

